



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO - GCA / SAIA / Nº 371 / 2013 / CLASSE IV

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV do Artigo 5º da Lei Complementar nº 248 de 02 de julho de 2002, e fundamentada no Decreto Estadual nº 1.777-R de 08 de janeiro de 2007, expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, requerida através do Processo nº **22790187** que autoriza a:

EMPRESA / NOME: **COMPANHIA PORTUÁRIA DE VILA VELHA**
CNPJ / CPF: **39.826.482/0001-79**
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **ESTRADA DE CAPUABA - S/N - ARIBIRI**
MUNICÍPIO: **VILA VELHA/ES**

**A EXERCER À ATIVIDADE: TERMINAL PORTUÁRIO E BASE DE APOIO PARA ATIVIDADES DE PESQUISA, PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS. XXXXX
XX
XX
XX**

Esta **LO** é válida pelo período de **1460** dias, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Espírito Santo, **QUINTA-FEIRA, 12 de DEZEMBRO** de **2013**

Flávia Karina Rangel de Godoi
Gerente de Controle Ambiental
IEMA/DT/GCA

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

00D0H0B0.00o0m0n0p0.3

Integra a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, 01 (um) anexo contendo 38 (trinta e oito) Condicionantes que deverão ser cumpridas nos prazos estabelecidos por este Órgão.